



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0630098 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0630044.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresarial **Centro de Estudos de Ciências Policiais Ltda.**, CNPJ nº **15.283.847/0001-06**, para realização do curso “Armamento e Tiro - nível intermediário”, destinado a sete servidores deste Tribunal, na modalidade presencial (estande de tiro em Goiânia), cuja data de realização está pendente de definição, com carga horária de quarenta horas, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Em que pese a necessidade de revisão periódica dos artefatos de maneira colaborativa entre as unidades interessadas, **determino** que as sugestões apresentadas no parecer doc. 0600704, processo nº 23.0.000008756-4, da Assessoria Jurídica sejam aplicadas nos Termos de Referência dos futuros processos de contratação de capacitação e que eventuais modificações sejam efetuadas apenas se estritamente imprescindíveis, afim de que seja aplicado o princípio da padronização, conforme o art. 14, inciso VI, e art. 36, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 347/2027 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas) e do art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas**, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido Termo de Referência (doc. 0610359), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Isso feito, devem os autos ser **encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 03/10/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630098** e o código CRC **44AB29A4**.

23.0.000012343-9

0630098v3